

RESOLUÇÃO Nº. 070, DE 02 DE ABRIL DE 2013

Aprova as contas do Município de Dom Bosco, exercício de
2005

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Bosco – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as referidas no art. 43, inciso IV, fazer saber que o plenário aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É aprovado as contas do Município de Dom Bosco – Estado de Minas Gerais, exercício de 2005, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, oriundo dos autos de nº. 710108.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 2013.

JOÃO ALFREDO DA SILVA

Vereador